



**Diário
Oficial**

Buscar por termo no dia de hoje  

[← VOLTAR](#)

[COMPARTILHAR](#) 

[PDF CERTIFICADO](#) 



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 05 de Agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

4º ATA - PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (NOVA CLASSIFICAÇÃO) CHAMADA PÚBLICA Nº 06/CP/2024, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

4º ATA - PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (NOVA CLASSIFICAÇÃO)

Trata o presente de chamada pública, sob nº 06/CP/2024, para aquisição de Arroz Polido, tipo 1, longo, fino (convencional) e Arroz parboilizado, tipo 1, longo, fino, (orgânico). Após a emissão da 3ª Ata da Comissão de Chamada Pública, sob documento 0075871084, que trata da conclusão da etapa de visitas, a comissão abriu o período para interposição de recursos, nos termos do item 8, a contar do dia útil após a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, realizada em 25/07/2025.

Em caráter inicial, recordando os últimos procedimentos e documentos elaborados, temos:

- **Ata de Abertura** (documento 0069623045);
- **1ª ata da Comissão** (documento 0073226312) - análise dos documentos de habilitação e projeto de vendas e concessão do prazo para regularização;
- **2ª ata da Comissão** (documento 0074689679) - pós-período de regularização e início de visitas técnicas;
- **3ª ata da Comissão** (documento 0075871084) - apresentação dos habilitados e classificados em todas as etapas, incluindo fase de visitas, e abertura de prazo recursal;
- **Publicação em Diário Oficial de início de prazo recursal** (Caderno Executivo, Seção Atos de Gestão e Despesas, de 24 de julho de 2025) – documento 0075938377);
- Recurso Administrativo da **Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP** (documento 0076698421);



· Análise do recurso administrativo realizada pela equipe especializada que compõe a Comissão de Chamada Pública (documento 0076793636) - opinando pelo acolhimento parcial do recurso.

· Informação CENUT nº 384/2025 – Atualização da Classificação (documento 0077033057)

A tabela abaixo objetiva informar o quantitativo e o valor total habilitado. Elucida-se que os dados constantes nela foram retirados da nova planilha de classificação dos proponentes (0077071422).

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS EM TODAS AS ETAPAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 06/CP/2024								
CRITÉRIO DO SUBITEM 6.2 - II - DO EDITAL e 6.4.1 DO EDITAL								
GRUPOS FORMAIS Associações e Cooperativas	CNPJ	Município /Estado nos termos do subitem 6.2*	Critério Geográficos termos do subitem 6.2 - II	Número de Associados	Números de Agricultores com DAP/CAF		Porcentagem %	
Associação de Produtores Rurais de São José do Rio Pardo e Região.	60.772.544/0001-01	São José do Rio Pardo	Imediata São Paulo	66	66		100,00	
CRITÉRIO DO SUBITEM 6.2. IV - 6.3 - I a) - 6.4.1 DO EDITAL								
GRUPOS FORMAIS Associações e Cooperativas	CNPJ	Município /Estado nos termos do subitem 6.2*	Número de Associados	Número de Associados com DAP/CAF	Número de Assentados	Número de Quilombolas	Número de Indígenas	Porcentagem %
Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV	11.329.990/0001-22	Viamão/RS	146	137	123	0	0	84,25
Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária	01.106.849/0001-07	Querência do Norte/PR	203	160	155	0	0	76,35

Avante Ltda.								
A Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP	01.112.137/0001-09	Eldorado do Sul/RS	513	433	380	0	0	74,07

CRITÉRIO DO SUBITEM 6.2. IV - 6.4.1 DO EDITAL

GRUPOS FORMAIS Associações e Cooperativas	CNPJ	Município /Estado nos termos do subitem 6.2*	Número de Associados	Número de Associados com DAP/CAF	Porcentagem %
Cooperativa de Produção de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda	05.047.086/0001-21	Paulo Bento/RS	1.279	1.250	97,73
Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL	85.789.782/0001-42	Itajaí / SC	2.338	1.901	81,31

CRITÉRIOS

6.2 - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: Grupo de projetos de fornecedores locais, Grupo de projetos de Região Geográfica Imediatas, Grupo de projetos de Região Geográficas Intermediárias; Grupo de projetos do estado e Grupo de propostas do País.	Se aplica
--	-----------

6.3 - I. a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);6.3 - I. b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I do art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.	Se aplica
6.4. No caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios conforme CAF/DAP Jurídica.	Se aplica
Resolução FNDE nº 06/2020 - Artigo 35, § 4º - III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);	Se aplica

Tabela 1 - Quantidade e valor aprovado

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS EM TODAS AS ETAPAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 06/CP/2024					
ARROZ POLIDO - CONVENCIONAL					
ORDEM DE SELEÇÃO	GRUPOS FORMAIS	LOTE INDICADO	PREÇOUNIT. UNID.	QUANT.	TOTAL R\$
1º LUGAR	Associação de Produtores Rurais de São José do Rio Pardo e Região.	1	R\$ 7,10	743.160,00	R\$ 5.276.436,00
2º LUGAR	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda	1	R\$ 7,10	292.897,00	R\$ 2.079.568,70
3º LUGAR	A Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP	1	R\$ 7,10	2.450.685,00	R\$ 17.399.863,50
4º LUGAR	Cooperativa de Produção e Consumo	1	R\$ 7,10	2.309.530,00	R\$ 16.397.663,00

	Familiar Nossa Terra Ltda				
5º LUGAR	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL	1	R\$ 7,10	1.103.728,00	R\$ 7.836.468,80
				6.900.000,00	R\$ 48.990.000,00
ARROZ PARBOILIZADO - ORGÂNICO					
ORDEM DE SELEÇÃO	GRUPOS FORMAIS	LOTE INDICADO	PREÇO UNIT. UNID.	QUANT.	TOTAL R\$
1ª LUGAR	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV	2	R\$ 7,38	639.560,00	R\$ 4.719.952,80
2º LUGAR	A Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP	2	R\$ 7,38	335.440,00	R\$ 2.475.547,20
				975.000,00	R\$ 7.195.500,00

Conforme a Informação de Resposta ao Recurso (doc. 0076793636), em razão dos argumentos apresentados pela recorrente Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP, **acolheu-se parcialmente o pedido**, procedendo-se à reavaliação dos dados relativos aos agricultores familiares vinculados à cooperativa, com base nas informações encaminhadas via e-mail ao endereço comisso.chamadapub@educacao.sp.gov.br em 25 de julho de 2025.

Dessa forma, conforme disposto através do documento 0076793636, *"após a devida análise, constatou-se a permanência de pendências documentais relativas a alguns agricultores, em especial a ausência das respectivas fichas de matrícula, cuja apresentação é condição indispensável para validação da participação no projeto de venda. Diante disso, foi realizada a adequação dos quantitativos propostos considerando apenas os agricultores cuja documentação se encontrava em conformidade com as exigências editalícias, o que impactou o quantitativo apresentado pela cooperativa recorrente"*.

Adicionalmente, conforme a Informação CENUT nº 384/2025 (doc. 0077033057), *"esclarece-se que, após análise documental e revisão da classificação preliminar, foi realizada a reavaliação da ordem de classificação dos proponentes, com fundamento no critério estabelecido no item 6.3, alínea "I" a), da 3ª Ata de Classificação (documento nº 0076793093), sendo que a reclassificação final será publicada na 4ª Ata, no que se refere à participante: Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão – COPERAV; Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda; Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP. A presente reavaliação foi conduzida*

em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, garantindo a transparência e a regularidade do certame".

Sendo assim, finalizada a classificação dos proponentes, neste momento será iniciado o prazo para interposição de recursos, conforme disciplina o Item 8 deste Edital. O pedido de interposição de recursos deverá ser apresentado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



Este documento pode ser verificado pelo código

2025.08.04.1.3.21.10.271.1243985

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

Anexos

[SEI_0077084342_Atta \(2\).pdf](#)

[← VOLTAR](#)

©2025 | Diário Oficial do Estado de São Paulo | Todos os Direitos Reservados
Desde maio de 1891

Ouvidoria

Transparência

SIC

Privacidade

